



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL</b> .....	2
<b>TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 20210830-PE-024/2021</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-007/2021</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-008/2021</b> .....	3
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210824-TP 005/2021</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220502.PE.007/2022-03</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-17</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-18</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-19</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-20</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-21</b> .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-22</b> .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-23. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI</b> .....	7
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-24</b> .....	7

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº**

**20210830-PE-024/2021**

TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 20210830-PE-024/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA. SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS (RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA, COLPOSCOPIA, ENDOSCOPIA E TOMOGRAFIA), COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado Lá Rocque, nº 1229 – Centro, Amarante do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. DISTRATADO: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 3650, Edif. ITZ Medical Center, Sala 313, Bairro Maranhão Novo – Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.555/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Eryvan Santos Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 14182702000-0 SESP/MA do CPF nº 799.061.843-53. Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o contrato nº 20210830-PE-024/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 30/08/2021, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 10/04/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo de

rescisão decorre da autorização da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA e aceite da empresa, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, em favor da DISTRADADO, não sendo cabível, por parte da DISTRADADO, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes aos Contratos extintos por este instrumento. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADO, e pelas testemunhas abaixo. p/ Distratante: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde; p/ Distratado: Sr. Eryvan Santos Ferreira – Proprietário. Amarante do Maranhão (MA), 10 de Abril de 2022

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: aio9ipwhgm20220505100552

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-007/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-007/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de Abril de

2021, relativo à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção - adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 22 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204\_ Secretaria municipal de Administração; Dotação orçamentária: 04.122.052.2022 - Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/04/2022; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Mizael da Silva Mesquita.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fumibseom3o20220505130556

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-008/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-008/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de Abril de 2021, relativo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de patrimônio, compras,

licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 22 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204\_ Secretaria municipal de Administração; Dotação orçamentária: 04.122.052.2022 - Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/04/2022; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Mizael da Silva Mesquita.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6v2svfzo9hb20220505140507

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210824-TP 005/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210824-TP 005/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de agosto de 2021, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados na assistência técnica ao gerenciamento fiscalização, assessoria técnica (cadastramento e acompanhamento de proposta) e controle de obras no

âmbito de plataformas gerenciais SIMEC, SICONV E SISMOB, no Município de Amarante – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, contados a partir do 22 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052-2-022 – MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/04/2022; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Morais Franco– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Joaquim Quintino Dias Júnior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: g58sslzk8wh20220505140549

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20220502.PE.007/2022-03**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220502.PE.007/2022-03. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO E A EMPRESA MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão – MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e

sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1316.1097.0000 - Aquisição de veículos e equipamentos permanentes; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 02 de Maio de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: m2zrlvt9wzg20220505150518

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20220504-PE-006/2022-17**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-17. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 45.070,40 (quarenta e cinco mil setenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na

data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sr. José Ronaldo Morais Franco — Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5hbn4gr26qe20220505150559

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20220504-PE-006/2022-18**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-18. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 45.124,38 (quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira –

Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vprfb4z6yx20220505150500

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20220504-PE-006/2022-19**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-19. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 45.070,40 (quarenta e cinco mil setenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dc2a21cqset20220505150501

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20220504-PE-006/2022-20**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-20. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 22.508,21 (vinte e dois mil quinhentos e oito reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pkmmp6zynxz20220505150557

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20220504-PE-006/2022-21**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-21. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA.

OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 16.920,41 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2123 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zu4afyyhvoi20220505150557

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20220504-PE-006/2022-22**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-22. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e

rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 8.483,84 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-197 – Manutenção dos Programas CRAS e CRAS volante; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ifbawdre3h20220505150558

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

#### **20220504-PE-006/2022-23. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-23. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 8.426,55 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-138 – Manutenção do Serviço de Conv. E Fort. De Vinc. de 0 a 60 anos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: e0n33vfinmh20220505150527

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

#### **20220504-PE-006/2022-24**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504-PE-006/2022-24. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. BANDEIRA & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor



global de R\$ 33.830,80 (trinta e três mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2056 – Manutenção do MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Felipe Borges Bandeira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Maio de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 0tbubqhlxn20220505150526





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209  
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific  
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE  
DO MARANHAO:06157846000116  
Data:05.05.2022 22:08

